



**Município de Luzerna**  
**Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão**  
**Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio**  
**Setor de Contabilidade**

**Parecer contábil sobre existência de dotação nº 056/2022**

Em atenção ao processo administrativo 046/2022 sobre a existência de recursos orçamentários, para realização de Registro de Preços, destinado à aquisição de itens faltantes da alimentação escolar até o final do ano de 2022.

Tendo em vista as peculiaridades da Ata de Registro de Preço (ARP) possui, ou seja, um registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras (art. 2º, II, Decreto nº 7892/13), e que tal procedimento licitatório não exige o bloqueio de recursos orçamentários (Decreto nº 7892/13, art. 7º, §2).

Considerando estas e demais peculiaridades da ARP caberá a cada Solicitante de Compra que utilizar-se do presente processo licitatório verificar a existência de dotação orçamentária no momento da Solicitação da prestação de serviços e/ou aquisição de bens ao Setor de Compras, pois tal prerrogativa é necessária quando diante de processo licitatório na modalidade pregão presencial tipo registro de preço, indicando as dotações abaixo:

**Ação (s):**

07.001.12.306.0701.4704-Manutenção da alimentação escolar - Creche

07.001.12.306.0701.4705-Manutenção da alimentação escolar - Pré escola

07.001.12.306.0701.4706-Manutenção da alimentação escolar - Fundamental

**Modalidade de Aplicação (s):** 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

**Fonte (s):**

111 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

000 – Recursos Ordinários

---

**Dreone Mendes**  
**Contador CRC/SC 36.461**